



MARIALVA

Novo decreto põe fim a toque de recolher, e comércio funcionará normalmente aos sábados

16 de julho de 2020

Data	Fonte	Crédito da Imagem
16 de julho de 2020	Assessoria de Comunicação da Prefeitura de Marialva	

O prefeito Victor Martini assinou nesta quarta-feira (15), o [Decreto nº 7024/2020](#), que revoga a proibição de funcionamento de diversos tipos de estabelecimentos. Ao não prorrogar o toque de recolher, na prática, o mesmo deixa de existir também.

O Decreto ainda revogou o horário especial que vinha sendo utilizado pelos órgãos públicos municipais, que deverão agora funcionar em horário normal, sempre respeitando os cuidados amplamente já divulgados: distanciamento, higienização, uso de máscaras, agendamento prévio.

"Isso não significa, porém, que o problema está resolvido; com as flexibilizações, é ainda mais necessário que cada um faça a sua parte na prevenção à Covid-19; contamos com todos", disse o prefeito.